

LEI Nº 286/2021

EMENTA: Altera a Lei nº 269/2018 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ingazeira – PE**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **DECRETOU** e eu **SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. O Departamento de Turismo e toda sua estrutura, deixará de integrar a Secretaria de Educação, Turismo e Desportos, e passará a fazer parte da estrutura da Secretaria de Cultura.

Art. 2º. A Secretaria de Educação, Turismo e Desportos passará a ter como denominação Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 3º. A Secretaria de Cultura passará a ter como denominação Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 4º. As rubricas orçamentárias, destinadas ao Departamento de Turismo, passará da Secretaria de Educação e Desportos para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2021.


LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

